



Governo de
Álvares Machado
Divisão de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com
(18)3273-5848/5854/5850
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro
19160.000 - Álvares Machado, SP

Álvares Machado, 07 de março de 2025.

MEMORANDO Nº 072/2025

De: Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL

Para: Gabinete

Assunto: resposta Requerimento CM nº 008/2025

Valdirene Gimenes Carvalho, Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL, do Município de Álvares Machado vem por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, resposta a Requerimento supra a respeito de transporte para faculdade.

Informo que a Lei Municipal nº 3.068 de 07 de outubro de 2021, dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o transporte coletivo de estudantes para instituições de ensino técnico, pré-vestibular, superior e tecnológico para a cidade de Presidente Prudente – SP e dá outras providências.

Por ser matéria disciplinada por lei municipal, ao Poder Executivo cabe cumprir na forma da lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, sempre à disposição, me despeço com protestos de distinta consideração.



VALDIRENE GIMENES CARVALHO

Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ex.mo. Senhor
LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito do Município de Álvares Machado – SP